



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Rafael Rabelo Cruz**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 010/2023

Exmo. Senhor Presidente

Exmo. Senhores Vereadores

Requer ao chefe do executivo, informações sobre o resultado da vistoria do profissional qualificado para aferição da incidência do adicional de insalubridade para os(as) servidores(as) de serviços gerais de todos os setores do nosso município.

Justificando ainda, ser importante que os nobres vereadores, bem como a comunidade tenham conhecimento dos fatos.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, Incisos XIV e XXIII, da Lei Orgânica deste Município.

Neste Termo

Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 27 de Março de 2.023.

Rafael Rabelo Cruz

Vereador autor